

FUNDO M. DE REEQ. E MELHORIA DA POLICIA MILITAR DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 02/2017

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 55/2017 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 02/2017, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
ELEC IND. COM. EQUIPAMENTOS DE MEDICAO LTDA - EPP	8.400,00

Timbó/SC, 18 de dezembro de 2017.

MARIA ANGELICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração